

Segundo o Art. 6º. do CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS, PROMOCIONAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS poderão requerer o credenciamento e renovação de credenciamento as empresas que entregarem no setor de protocolo do METRÔ-DF, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, aos cuidados da Diretoria Financeira e Comercial – Superintendência Comercial – **Gerência Comercial** - FGCML, localizado na Avenida Jequitibá s/nº, Lote nº 155 – Águas Claras – DF, CEP: 71.929-540, os seguintes documentos:

- I- Ficha Cadastral da empresa, devidamente preenchida, conforme modelo definido no Anexo I;
- II- Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente;
- III- Cópia dos documentos pessoais dos sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
- IV- Cópia da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), nos moldes da IN-200/02 da SRF;
- V- Cópia da prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal;
- VI- Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Federal do Brasil;
- VII- Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Distrito Federal, Estados ou Municípios;
- VIII- Prova de autorização específica de comercialização, se for o caso.

Após análise da documentação apresentada, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal emitirá o atesto na Ficha Cadastral, o qual terá validade de 12 (doze) meses. A Ficha Cadastral, no período de sua validade, permitirá a participação nas etapas seguintes.